

**RESUMO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ELETROAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/08/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 12.746,65

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2019-1D3M0

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 884067

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LINHARES 1 LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de obras e oficial pedreiro.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2022-5VJZR

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 884538

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 013/2022 DE 04/07/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, **WANDERSON ARAÚJO COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** - Ref.: PRO-05, a contar de 01/07/2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente

Protocolo 884929

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 62 de 5 de julho de 2022

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES -

FUNCOP, na 56ª reunião extraordinária realizada no dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os recursos para a complementação orçamentária 2022 - Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) no valor de R\$ 272.768,96 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Aprovar a prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e de rendimentos, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
IBITIRAMA	Resolução CA/ES nº 57	OUTUBRO/22

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 884752

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 012/2022

Processo: 2022-0CRML

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico PMES Nº 032/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Contratada: Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Objeto: aquisição de 04 (quatro) Notebook's, com garantia *on site*, oriundos da Ata de Registro de Preços - PMES nº 117/2021, da qual esta SETADES é partícipe.

Valor: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: Iniciará no dia subsequente a esta publicação sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Nota de Empenho: 2022NE00433

Gestor: Ricardo Azevedo Masruha nº funcional 629757

Suplente: Priscila Cruz dos Santos, nº funcional 3911764

Vitória, 05 de julho de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 884793

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o DEPOSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:

Patrocinador: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

CNPJ: 34.307.295/0001-65